



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 04/2024
CONTRATO Nº 046/2021

Aditivo ao Contrato nº 046/2021, de 12.07.2021, **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, estabelecida à Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, neste ato representado por **EDUARDO BIEDERMANN**, brasileiro, divorciado, gerente executivo de contas, profissão, portador(a) da CI RG nº 7003051716 SSP/RS, e CPF nº 280.250.140-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 046/2021, de 12.07.2021, de comum acordo entre as partes, por mais 12 (doze), até **10.07.2025**.

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidas ao objeto, 10 (dez) linhas telefônicas.

CLAUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

EDUARDO BIEDERMANN
CLARO S.A.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico